



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	1 - 1
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	2 - 3
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	4 - 7
4	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIAS	8 - 8
5	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS	9 - 9

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA Nº 5.474, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 21/12/2022, a servidora **TAMÍSIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS**, assistente em administração, SIAPE 1731979, lotada na Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências, código 000069, para a Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer – SEGEL/NEFD, código 000034.

(Processo nº 23076.096499/2022-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 02/01/2023, a servidora **DÉBORA VIVIANE ALBUQUERQUE GRANJA SANTANA**, assistente em administração, SIAPE 1960224, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - PROPESQI, código 000988, para a Biblioteca Setorial do Centro Biociências, código 000165.

(Processo nº 23076.120740/2022-57)

ELLEN VIANA VILAR
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 02/01/2023, a servidora **LAÍS GISELLY NUNES DE ARAÚJO**, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1161589, lotada na Coordenação Administrativa - PROGRAD, código 000350, para o Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, código 000109.

(Processo nº 23076.116384/2022-08)

ELLEN VIANA VILAR
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, EM EXERCÍCIO

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1743283	ANGÉLICA MELLO DE SEIXAS BORGES	07/03/2023	06/03/2024	SALVADOR	BA	125458/2022-32

**APROVAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ABAIXO
SELECIONADOS:**

Mês: **OUTUBRO/2022**

MATR. SIAPE	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO	PROC. 23076.
3122359	MARINA DE SANTANA CAPANO	09.05.2019	040169/2022-55

DDP/CADMP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29 de julho de 2022)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Nutrição da UFPE – Nível 05, Período letivo 2023

De acordo com o Item 8 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial nº 148 de 29 de julho de 2022, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 18 (dezoito) e o de Doutorado em 17 (dezesete), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

BASES EXPERIMENTAIS DA NUTRIÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	Débora Kathuly da Silva Oliveira	7,34
9º	Fernando Paiva Brandini	6,96
10º	Swane Miranda Alves	6,79

CIÊNCIA DOS ALIMENTOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2º	Joelma Maria da Silva	8,54
3º	Francisco Douglas Dias Barros	8,39
4º	Lysia Saraiva Brasileiro	8,23

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Renata Kelly Gomes Oliveira	9,13
5º	Estefany Karolayne dos Santos Machado	8,09
6º	Verônyky Gomes da Silva*	7,78
8º	Hercília Carolinne Bellar Pereira da Silva	7,24
11º	Renata Patricia Oliveira Araujo	6,67
12º	Gabriela Pereira de Oliveira Leite	5,45

* Aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

BASES EXPERIMENTAIS DA NUTRIÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	Letícia da Silva Pachêco	8,70
12º	Allana Karoline Fernandes Nobre da Silva	7,51

CIÊNCIA DOS ALIMENTOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2º	Camila Vilela da Silva Simões	9,55
8º	Thania Maion de Souza Melo	8,63
9º	Wallace Ribeiro da Silva	8,33
13º	Iasmin Azevedo Souza	7,47

NUTIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Mariana Nathália Gomes de Lima	9,75
3º	Ivanildo Ribeiro Domingos Júnior	9,23
4º	Emerson Iago Garcia e Silva*	9,22
5º	Nadja Fernandes da Silva	9,05
6º	Isabela Catarina Leão da Costa	8,98
10º	Natália Mayara Menezes de Souza***	8,27
11º	Lizelda Maria de Araújo Barbosa**	8,08

* Aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

**Vaga Institucional, em concordância com o item 8.3 do Edital de Seleção;

***Vaga remanescente de outra área, em concordância com o item 8.2 do Edital de Seleção.

Prof.^a Thayza Christina Montenegro Stamford

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Nutrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO
DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
Programa de Pós-Graduação em Química
Curso de Mestrado e Doutorado
(Aprovado pelo Colegiado em 06 de outubro de 2022)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQuímica, faz saber que retifica o Edital Seleção para Pós-Graduação - nível mestrado e doutorado, no item 5VAGAS E CLASSIFICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

5) Vagas e Classificação:

5.1. – São fixadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado. Duas vagas adicionais, uma vaga para o Mestrado e uma vaga para o Doutorado, segundo a Resolução 011/2011 do CCEPE, serão reservadas para servidores da UFPE.

5.1.1) De acordo com a resolução 17/2021 da UFPE para política de ações afirmativas, das 15 (quinze) vagas destinadas para o curso de Mestrado, 10 (dez) vagas serão destinadas à ampla concorrência, e 5 (cinco) vagas destinadas a ações afirmativas. Das vagas de ações afirmativas, 4 (quatro) vagas serão destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros ou travestis) e 1 (uma) vaga será destinada, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.1.2) De acordo com a resolução 17/2021 da UFPE para política de ações afirmativas, das 10 (dez) vagas destinadas para o curso de Doutorado, 7 (sete) vagas serão destinadas à ampla concorrência, e 3 (três) vagas destinadas a ações afirmativas. Das vagas de ações afirmativas, 2 (duas) vagas serão destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros ou travestis) e 1 (uma) vaga será destinada, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.2. – O preenchimento de 15 (quinze) vagas do curso de Mestrado e 10 (dez) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos deste edital.

5.3. – Os 15 (quinze) candidatos com melhor classificação para o curso de Mestrado e os 10 (dez) candidatos com melhor classificação para o curso de Doutorado serão considerados classificados.

5.4. – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, de acordo com a ordem de classificação.

LEIA-SE:

5) Vagas e Classificação:

5.1. – São fixadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado. Duas vagas adicionais, uma vaga para o Mestrado e uma vaga para o Doutorado, segundo a Resolução 011/2011 do CCEPE, serão reservadas para servidores da UFPE.

5.1.1) De acordo com a resolução 17/2021 da UFPE para política de ações afirmativas, das 15 (quinze) vagas destinadas para o curso de Mestrado, 10 (dez) vagas serão destinadas à ampla concorrência, e 5 (cinco) vagas destinadas a ações afirmativas. Das vagas de ações afirmativas, 4 (quatro) vagas serão destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros ou travestis) e 1 (uma) vaga será destinada, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.1.2) De acordo com a resolução 17/2021 da UFPE para política de ações afirmativas, das 11 (onze) vagas destinadas para o curso de Doutorado, 7 (sete) vagas serão destinadas à ampla concorrência, e 4 (quatro) vagas destinadas a ações afirmativas. Das vagas de ações afirmativas, 3 (três) vagas serão destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros ou travestis) e 1 (uma) vaga será destinada, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.2. – O preenchimento de 15 (quinze) vagas do curso de Mestrado e 11 (onze) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos deste edital.

5.3. – Os 15 (quinze) candidatos com melhor classificação para o curso de Mestrado e os 11 (onze) candidatos com melhor classificação para o curso de Doutorado serão considerados classificados.

5.4. – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, de acordo com a ordem de classificação.

Joanna Elzbieta Kulesza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPE

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Professor **Francisco José de Lima** (SIAPE nº **1355503**) e a Professora **Rosângela Aparecida Ferreira Lima** (SIAPE nº **1219018**) para atuarem como Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Laboratory of Artificial Intelligence and Machine Aid (LAIMA).

ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS
Diretora do Centro de Educação

PORTARIA DE PESSOAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA EXTENSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Professor Bruno Uchoa Borgongino como representante do Departamento de História na Coordenação de Extensão do CFCH, conforme artigo 24, parágrafo único, da Resolução nº 16/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA
Diretora do CFCH